

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo)/Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 a PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 200.330,04 (Duzentos mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas:** 09 de março de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 023/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cp@der.se.gov.br](mailto:cp@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2022.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATADO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
**OBJETO:** Serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e para o Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2022.  
**VALOR:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).  
**FUNTE DE RECURSOS:** 26.122.403.3.3.90.00 FR 0101 e FR 0270  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.  
**PARECER JURÍDICO:** 003/2022  
**PROCESSO:** 3/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação do "serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e para o Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2022", no valor anual estimado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

O serviço em questão é imprescindível à manutenção dos alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do DER/SE e ao funcionamento do Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe. Por sua vez, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é o único prestador do serviço em questão no Município de Estância, conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/1967, que criou a Autarquia em lúme e lhe conferiu exclusividade na exploração do serviço em apreço naquele Município, estando a sua contratação direta autorizada pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que prevê ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, tal como no caso em apreço.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer Jurídico em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2022.

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO.  
Em 03/01/2022

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-004/2022**

Origem: Tomada de Preços nº 11/2021

Processo nº: 781/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Construtora J. Carla EIRELI.

Objeto: "Pavimentação em paralelepípedo da Estrada Curral Novo no Município de Simão Dias, neste Estado", neste Estado".

Valor Total Estimado: R\$ 275.440,33 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.451.0018.0401.4.4.90.00 FR 0120 e FR 0290.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

**Deso**

3º Aditivo Contrato 094/2020//Base legal: Art. 81 da lei 13.303/2016//Contratada: Sercol Saneamento & Construções Ltda//Objeto: Prorrogar por 120 dias a partir de 27/02/2022, alterando o item 4.1 da cláusula IV.  
Contrato 012/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: Novo Tempo Incorporação e Construção Civil Ltda//Objeto: Manutenção das Estações Elevatórias, Estação de Tratamento de Água, Centros de Reservação, Caixas de Passagem Caixas de Registros, Caixa de Ventosas em Aracaju e nos Municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Srª do Socorro e parte do Município de São Cristóvão/SE.//R\$4.1347.669.62/24 meses//Recurso próprio.  
Ata de Registro de Preços nº 002/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: ABEX - Comercial Importação e Exportação Ltda -EPP//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Cintas de Amarração, lote 1//R\$ 37.488,90/12 meses//Recurso próprio.  
Ata de Registro de Preços nº 003/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: BF Tecnologia Ltda-ME//Objeto: Registro de Preços para aquisição de Diversos Equipamentos de Informática, lote 01.//R\$ 122.900,00/12 meses//Recurso próprio.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

Objeto: Aquisição de cadeados e correntes, destinados para serem utilizados nas estações elevatórias de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 16/2/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei nº 13.303 e o RILC-Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência c/ lote destinado a microempresas e empresas de pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: N° 51/2022. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

**Emdagro**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº 2022NE000274, de 09/02/2022.

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - SAMAM VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº 13.136.197/0001-32.

**OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) unidades do veículo de passeio tipo HATCH zero quilômetro flex (gasolina/alcool) motor mínimo 1.0 ano e modelo 2022 ou superior na cor branco sólido, potência mínima 73/75 cv, capacidade 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas a frente 01 ré. Ar condicionado, Vidros elétricos nas portas, direção hidráulica, câmbio mecânico, airbag duplo, porta malas mínimo 200litros. Freios ABS, rodas em aço aro "14". Retrovisores externos, jogo de tapetes protetor de caráter, garantia mínima 36 meses, documentação (emplacamento licenciamento) e todos os itens exigidos pelo CONTRAN - marca: FIAT.

**QUANTIDADE: 07 VALOR/UNITÁRIO** - o valor unitário é de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Totalizando o valor R\$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO- GRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVIDAD.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0022	117	4.4.90.52	0224*

\*Convênio nº 893861/2019 MAPA/EMDAGRO

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO  
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

**TERMO DE ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - LUCIANO GOMES PINTO.

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato primitivo, a contar de 06 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato primitivo, a contar de 09 de dezembro de 2021.

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

**EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGENCIAL Nº 01/2022**

Processo nº: 277/2021

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: **INFORVIEW BROADCAST EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.397/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, em caráter EMERGENCIAL, em razão da necessidade da Urgente execução de projetos por parte da TV e Radiodifusão Aperipé, a aquisição compreendendo microfones sem fio e de iluminadores de LED, conforme documentação anexa ao processo.

Data da Assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2022.

Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações.

**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 044/2022  
08 de fevereiro de 2022

**INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE- FHS.**

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º DESIGNA** como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

- I- Karla Juliana Gomes Carneiro, CPF nº XXX.405.074-XX
- II- Ramon Rodrigo Góis Lima, CPF nº XXX.370.865-XX
- III- Marclion Ferreira dos Santos Junior, CPF nº XXX.307.605-XX
- IV- Valéria dos Santos Lourenço, CPF nº XXX.788.865-XX
- V- Carlos Alberto Mendonça de Araújo, CPF nº XXX.625.335-XX

**Art. 3º. A servidora Karla Juliana Gomes Carneiro, CPF nº XXX.405.074-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.**

**Art. 4º. Fica instituída, pelo prazo de 12 (doze) meses, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), COMITÊ EXECUTIVO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE- FHS.**

**Art. 5º -** Pela participação no Comitê Executivo de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 055/2022  
De 11 de fevereiro de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedor Administrativo, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**JAIRO FONSECA ROCHA**, CPF nº XXX.182.598-XX, do cargo de Livre Provedor de Coordenador Administrativo, lotado no Hospital Regional São Vicente de Paulo em Tobias Barreto/SE, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 056/2022  
De 14 de fevereiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provedor Administrativo, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**MARILIA ARAUJO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.553.355-XX, no cargo de Livre Provedor de Coordenador Administrativo, lotada no Hospital Regional São Vicente de Paulo em Tobias Barreto/SE, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 057/2022  
De 14 de fevereiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provedor de Assistente Técnico I, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**JULIANNA MARIA SILVA FONTES CORREIA**, CPF nº XXX.551.365-XX, no cargo de Livre Provedor de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 058/2022  
De 14 de fevereiro de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedor Administrativo, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**FERNANDA DE MIRANDA HENRIQUES LINS PORTO**, CPF nº XXX.729.045-XX, do cargo de Livre Provedor de Coordenadora do NAQH, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 037/2022  
De 26 de janeiro de 2022

**CONSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constitui a Primeira Comissão de Condução de Licitação, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, para apurar fatos relatados sobre suposta contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida a da Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a referida Comissão de Licitação:

- a) Carolina Teles Barboza Barreto, inscrita no CPF nº XXX.533.745-XX;
- b) Marcelo Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.223.955-XX;
- c) Maria de Oliveira Santana, inscrita no CPF nº XXX.450.225-XX;

**Art. 3º.** O membro indicado na alínea "a" do artigo anterior exercerá a função de Pregoeiro, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

**Art. 4º.** Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014 e os Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ.

**Art. 5º.** Os trabalhos desta comissão se darão durante o período de elaboração e realização das licitações na modalidade pregão da Fundação Hospitalar de Saúde até a efetiva homologação final, iniciados na data de produção dos efeitos desta portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 7º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de fevereiro de 2022 na edição do D.O.E 28843